



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES AOS CERTAMES E RESPONDER NOTIFICAÇÕES PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO – TCE-MA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, DENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS.

O Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

**DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.400/0001-09, com sede na Rua Mitra, nº 10, Ed. At. Plaza – sala 413 – Renascença - CEP 65.075-770, São Luís-MA, representada pelo Sr. BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO, CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES AOS CERTAMES E RESPONDER NOTIFICAÇÕES PERANTE O



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO – TCE-MA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, DENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico junto à assessoria e da Prefeitura Municipal, Controladoria, e demais procedimentos de acompanhamentos inerentes aos ao Município de Santa Luzia do Paruá-MA, perante os Tribunais de Conta do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União, dentre outros que se fizerem necessários. Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado, pois as representações judiciais e extrajudiciais no âmbito dos tribunais, só tem sem final quando há transito em julgado. Sendo que a contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

**Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.**

Santa Luzia do Paruá – MA, 19 de julho de 2021.

  
**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL



## PODER EXECUTIVO

**Diário Municipal**  
**Lei Municipal nº 411/2015**

EDIÇÃO CCLV – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/03

### SUMÁRIO

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....   | 01/01 |
| PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... | 01/03 |

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

#### RESENHA DE EXTRATOS DE CONTRATOS

**RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.** a) **Espécie:** Contrato nº 056.007.023.2021- SEMED, firmado em 24.08.2021, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa R A DE MELO EIRELI; b) **Objeto:** Aquisições de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e

Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; d) **Processo:** 021/2021; **Valor:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); g) **Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2021. g) **Signatários:** pelo Contratante: SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS e, pela Contratada: REGINALDO ARAUJO DE MELO. Santa Luzia do Paruá-MA, de 23 de agosto 2021. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS – Secretária Municipal de Educação.

**RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.** a) **Espécie:** Contrato nº 096.010.033/2021- SEMPFAF, firmado em 26/08/2021, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, e a empresa O. J Construtora LTDA, CNPJ/MF nº 26.826.898/0001-45; b) **Objeto:** a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral e equipamentos de trabalho para o Município de Santa Luzia do Paruá-MA, c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto

7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; d) **Processo:** 033/2021; **Valor:** : R\$ 476.021,55 (quatrocentos e setenta e seis mil e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); g) **Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2021. g) **Signatários:** pelo Contratante, FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA e, pela Contratada DJALMA BARBOSA LIMA FILHO. Santa Luzia do Paruá -MA, 27 de agosto de 2021. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

**RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.** a) **Espécie:** Contrato nº 097.010.033/2021- SEMED, firmado em 26/08/2021, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, através

da Secretaria Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Educação e a empresa O. J Construtora LTDA, CNPJ/MF nº 26.826.898/0001-45; b) **Objeto:** a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais

de construção em geral e equipamentos de trabalho para o Município de Santa Luzia do Paruá-MA, e) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; d) **Processo:** 033/2021; **Valor:** R\$ 634.695,40 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta

**RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.** a) **Espécie:** Contrato nº 098.010.033/2021- SEMUS, firmado em 26/08/2021, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Fundo Municipal de Saúde, e a empresa O. J Construtora LTDA, CNPJ sob o nº 26.826.898/0001-45; b) **Objeto:** a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral e equipamentos de trabalho para o Município de Santa Luzia do Paruá-MA, c)

centavos); g) **Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2021. g) **Signatários:** pelo Contratante: **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** e, pela Contratada: **DJALMA BARBOSA LIMA FILHO**. Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de agosto de 2021. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** – Secretária Municipal de Educação.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; d) **Processo:** 033/2021; **Valor:** R\$ 476.021,55 (quatrocentos e setenta e seis mil e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); g) **Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2021. g) **Signatários:** pelo Contratante: **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** e, pela Contratada: **DJALMA BARBOSA LIMA FILHO**. Santa Luzia do Paruá -MA, 27 de agosto de 2021. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN034/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO:** contratação de assessoria jurídica especializada ao setor de licitação e contratos, para executar os serviços de acompanhamento dos procedimentos inerentes aos certames e responder notificações perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, Tribunal de Contas da União – TCU, dentre outros procedimentos. O Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade. **CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; **DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI; inscrita

no CNPJ sob o nº 04.853.400/0001-09, com sede na Rua Mitra, nº 10, Ed. Atrium Plaza - Sala 413, Bairro Renascença – CEP: 65.075-770 – São Luís-MA, representada pelo Sr. BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO, contratação de assessoria jurídica especializada ao setor de licitação e contratos, para executar os serviços de acompanhamento dos procedimentos inerentes aos certames e responder notificações perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, Tribunal de Contas da União – TCU, dentre outros procedimentos, para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá, por um período de 06 (seis) meses. A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos; **Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.** Santa Luzia do Paruá – MA, 19 de julho de 2021. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERAZ** - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.** a) **Espécie:** Contrato nº 074/2021, firmado em 23/07/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA**, e a empresa **BENEVENUTO**

**MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI;** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **04.853.400/0001-09;** b) **Objeto:** contratação de assessoria jurídica especializada ao setor de licitação e contratos, para executar os serviços de acompanhamento dos procedimentos inerentes aos certames e responder notificações perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA,

Tribunal de Contas da União – TCU, dentre outros procedimentos, conforme o que dispõe o termo de referência. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas. d) Processo: 034/2021-CPL; Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); g) Vigência: data da assinatura até 23 de dezembro de 2021. g) Signatários: pelo Contratante. **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** e, pela Contratada: **BENEVENUTO MARQUES SEREJO/BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI** – Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de julho de 2021. **JOSÉ FLÁVIO PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA decide **HOMOLOGAR**, o julgamento feito por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que foi vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, a mesma realizada dia 27 de agosto de 2021 às 08:30 horas, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, Digitalização e

Tratamento Documental para Atender a Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá-MA. A proposta de preço da empresa: **F. DA SILVA C ALBUQUERQUE EIRELI**. CNPJ/MF: 41.303.759/0001-20, participante no certame. Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de agosto de 2021. **FELIPE SOUSA FERRAZ** – Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparua.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
 Prefeito Municipal

**MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES**  
 Chefe de Gabinete

**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
 Assessor Especial – I  
 Credenciado para publicações